



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.731/86

Em 02 de janeiro de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Coordenadoria de Saúde da Comunidade - DRS - 5 ,

R E S O L V E

Fica colocada à disposição do Centro de Saúde de Louveira, Unidade do DRS - 5, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, a Servidora Municipal Srtª SANDRA MARIA PAGOTTO, Portadora do RG nº 15.892.493, residente à Rua Pedro Verardo, 127 Bairro Santo Antonio - Louveira, do quadro variável, para exercer as funções de Escriurária.

A referida Servidora ficará à disposição daquele Órgão do Estado, para o exercício de suas funções de Escriurária até 31 de dezembro do corrente, podendo esta disponibilidade ser revogada ou prorrogada à critério da Municipalidade.

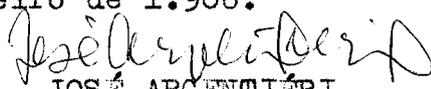
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de janeiro de 1.986


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 02 de janeiro de 1.986.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração